



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1484/2018

“Dispõe sobre instauração de sindicância.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições, e considerando o teor do Processo nº 8995/2018,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar procedimento sindicante designando a seguinte comissão para condução dos trabalhos investigativos:

Presidente: Alan Simeão Santana, matrícula nº 6122-0;

Membro: Doraci Leonello de Carvalho, matrícula nº 6050-0;

Membro: Arlene Maria dos Santos Oliveira, matrícula nº 6516-1.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado o prazo igual período, nos termos da Lei Complementar 146/2011.

Artigo 3º - A Comissão ora designada fará jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito